

APROVADO
EM 24.06.2024
CMT/PA



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de
Tucumã

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF

PARECER Nº. 009/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final- CLJRF.
RELATORA: RAIANE SOUZA FELIX.
PROCESSO: 033/2024

Foi encaminhado a esta Comissão, para análise, diante da competência assegurada pelo pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria da Vereadora Maely Matos Benedetti que Institui, no âmbito do Município de Tucumã/PA, a Semana Municipal da Juventude Evangélica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições na esfera administrativa desta Casa de Leis, apresenta à **Mesa Diretora** o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

PARECER DA RELATORA:

Em face ao exposto, o presente parecer é **FAVORÁVEL** ao aspecto formal e ao mérito do projeto em epígrafe.

Esta comissão entende de suma e necessária importância o referido PL, deferindo, destarte, irrestrito apoio.

Redação exígua e escorreita, ademais, não se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que se apresenta



redigida em consonância com os ditames da Lei Complementar n.º 95, de 1998, que estabelece normas para elaboração das leis.

O Projeto de Lei ora apresentado institui a Semana Municipal da Juventude Evangélica, a ser comemorada, anualmente na segunda semana do mês de agosto e tem como objetivo maior fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento dos jovens evangélicos da cidade de Tucumã-PA.

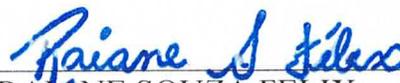
A Semana terá como foco desenvolver seminários, palestras e demais atividades que visam promover e divulgar a atuação do jovem evangélico na sociedade Tucumaense, caracterizado por seu espírito voluntário, além dos seus valores morais, tão necessários para harmonização social.

Daí, a importância de instituir a Semana Municipal da Juventude Evangélica, para neste período discutirmos assuntos relacionados ao papel exercido por este segmento da juventude.

CONCLUSÃO:

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, em Reunião Ordinária, aprovou o Parecer da Relatora.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.


RAIANE SOUZA FELIX
RELATORA-CLJRF

Pelas Conclusões:

APROVADO
EM 24.06.2024
CMT/PA




WELINGTON FARIA DA COSTA
PRESIDENTE-CLJRF

AURINO MOREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO-CLJRF